

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FRANCISCO
CAVALCANTE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Francisco Cavalcante** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos, fazendo jus, portanto a tal honraria – ao **Sr. FRANCISCO CAVALCANTE**, nascido em Ocara município de Aracoiaba, no Estado do Ceará em 20/05/1934, aos 7 anos de idade começou a trabalhar na lavoura, ao 13 anos perdeu a sua mãe, ficando aos cuidados do seu pai e das irmãs mais velhas. Com muita luta, e sacrifício conseguiu terminar o ensino médio. Em 1957 mudou sozinho com apenas 23 anos de idade para a cidade de São Paulo, e em 1958 chegou à querida cidade de Cuiabá-MT.

Seu primeiro emprego em Cuiabá foi na área de agricultura técnica, onde aprendeu a cultivar seringal e logo em seguida foi trabalhar na Fazenda São João, que fica no município de Alto Paraguai-MT, onde conheceu sua amada e hoje esposa “**Corina**”. Casou-se no ano de 1964 e com ela teve 09 filhos, dos 09 filhos, 06 são Cuiabanos. Retornando para Cuiabá no ano de 1974 onde reside até hoje.

Especializou-se em técnico eletricista, onde sempre trabalhou no ramo da construção civil e dedicou toda sua vida ao seu trabalho e sua família. Aqui criaram seus filhos com muita dificuldade, mas com muita sabedoria e amor, conseguiu dar uma boa educação a todos. E tudo isso, é grato a esta cidade que o acolheu.

Sempre desenvolveu o seu trabalho com muita dedicação e idoneidade, motivos pelos quais sempre foi respeitado e muito querido por todos ao seu redor.

Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao **Sr. FRANCISCO CAVALCANTE**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2024



Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

